

AVISO REFERENTE AO TESTE SELETIVO **Nº 001/2007 - SMAS**

O Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no processo protocolado pela Secretaria Municipal de Assistência Social sob nº 0640122/2007, e no intuito de corrigir possíveis irregularidades contidas no Regulamento do Teste Seletivo nº 001/2007,

COMUNICA

1. COM RELAÇÃO AS PROVAS:

A prova será objetiva e terá valor máximo de 10 (dez) e peso (dez), sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5 (cinco), para todos os empregos.

O tempo atribuído para a realização da prova será de 03 (três) horas.

O candidato deverá estar no local da prova, que posteriormente será designado, com 30 (trinta) minutos de antecedência.

Caso alguma questão, por motivo de ordem técnica, tenha que ser anulada, o ponto a ela referente será atribuído para todos os candidatos que realizarem a respectiva prova.

A análise do currículo vitae será feita de acordo com as atribuições especificadas, ou atividades relacionadas com a área de atuação a que o candidato estiver concorrendo, não sendo classificatória e/ou eliminatória.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 05 (cinco).

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:

- 1º Maior nota na prova de conhecimento específicos;
- 2º Maior idade;
- 3º Sorteio.

2. PARA O EMPREGO DE ASSISTENTE SOCIAL:

A prova de conhecimentos versará sobre legislações específicas da área de Assistência Social.

Outras habilidades necessárias:

Conhecimento básico de informática: Windows, Word, Excel e Internet.
Habilidade necessária, porém não terá caráter classificatório e/ou eliminatório.

3. PARA O EMPREGO DE PSICÓLOGO:

A prova de conhecimentos versará sobre legislação específica da área de Psicologia.

3. PARA O EMPREGO DE PEDAGOGO:

A prova de conhecimentos versará sobre legislação específica da área de Pedagogia.

4. PARA O EMPREGO DE MOTORISTA:

A prova prática será realizada 5 (cinco) dias após a divulgação dos resultados da prova escrita, em local a ser divulgado posteriormente, tendo caráter classificatório e peso 10 (dez). A nota final será o resultado da média aritmética da prova escrita e da prova prática:

$$\frac{PE + PP}{2}$$

Nota da Prova Escrita mais nota da Prova Prática dividido por 2.

Secretaria Municipal de Governo, em 14 de março de 2.007.

JOSÉ RUITER CORDEIRO
Secretário Municipal de Governo